



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de com o objetivo de debater Termos da Ocupação por Plataforma (TOP), dispondo sobre os direitos e benefícios do profissional conectado, suas relações com Trabalho, Previdência e Plataformas.

O tema se torna muito relevante, por tratar da relação entre trabalhadores/empreendedores, plataformas e governo, em um ambiente novo de trabalho, no caso em tela motoristas e motofretistas, mas o tema acaba sendo relevante para todas as categorias que passam a ofertar serviços mediante plataformas

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Renan Kalil, Procurador do MPT;
- o Senhor Ricardo Feste, Professor da UnB;
- o Senhor Abel Santos, Presidente da Associação dos Motofretistas;
- o Senhor Jair Almeida, Presidente da ATAM- Representante dos Motoristas de Aplicativos;
- representante Secretaria de Regime Geral de Previdência Social - SRGPS;
- representante a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia - AMOBITEC.



JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública sobre as relações entre plataformas, colaboradores e governo, especialmente no contexto de motoristas e motofretistas, é de extrema importância por diversas razões., tendo sido trazido pelos motofretistas e motoristas de aplicativo de Brasília

Primeiramente, esse setor tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, trazendo à tona questões relevantes sobre direitos trabalhistas, segurança e condições de trabalho. Motoristas e motofretistas frequentemente enfrentam desafios relacionados à remuneração justa, à falta de benefícios e à insegurança no exercício de suas atividades. Uma audiência pública pode proporcionar um espaço para que esses profissionais expressem suas preocupações e experiências, contribuindo para um entendimento mais profundo da realidade enfrentada por eles.

Além disso, a interação entre as plataformas digitais e os colaboradores é complexa e muitas vezes marcada por desigualdades. É fundamental que haja um diálogo aberto entre as partes envolvidas — motoristas, motofretistas, representantes das plataformas e autoridades governamentais — para discutir e buscar soluções que promovam um ambiente de trabalho mais justo e seguro.

A audiência pública pode servir como um fórum para a apresentação de propostas e a construção de políticas públicas que atendam às necessidades de todos os envolvidos. Por fim, a participação da sociedade civil nesse debate é essencial. A audiência pública permitirá que cidadãos, organizações e especialistas contribuam com suas visões e sugestões, enriquecendo a discussão e ajudando a moldar um futuro mais equilibrado e sustentável para o setor.



Em resumo, a realização dessa audiência pública é uma oportunidade valiosa para promover o diálogo, a transparência e a construção de soluções que beneficiem motoristas, motofretistas e a Sociedade como um todo

Sala da Comissão, 7 de março de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5760268420>